



**TESOURO NACIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

**1º QUADRIMESTRE DE 2018**

Brasília  
Abril de 2018

E.M. Interministerial nº 57/2018/MF/CGU

Brasília, 28 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2018, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2018.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

EDUARDO REFINETTI GUARDIA  
Ministro de Estado da Fazenda

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO  
Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da  
União

## SUMÁRIO

<b>Anexo 1</b> – Demonstrativo de Despesa com Pessoal	5
<b>Anexo 2</b> – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	9
<b>Anexo 3</b> – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	11
<b>Anexo 4</b> – Demonstrativo das Operações de Crédito	12
<b>Anexo 6</b> – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	13
<b>Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos</b>	14

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDADAS													
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	22.693.092	24.394.418	18.412.780	18.371.390	18.448.270	18.324.253	27.666.723	21.684.041	19.078.462	18.776.708	22.647.540	19.027.072	249.524.750	544.249
Pessoal Ativo	11.811.865	12.191.117	10.054.904	9.902.868	9.984.436	9.990.552	15.269.032	13.115.271	10.403.638	10.086.205	11.539.233	10.199.576	134.548.696	408.724
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.437.210	10.798.674	8.693.721	8.514.817	8.681.458	8.493.326	12.731.949	11.461.094	9.154.229	8.627.555	10.132.442	8.790.529	116.517.003	298.075
Obrigações Patronais	1.374.414	1.392.195	1.360.974	1.387.743	1.302.704	1.496.967	2.536.608	1.652.678	1.249.204	1.458.381	1.406.609	1.408.820	18.027.297	110.649
Benefícios Previdenciários	241	247	208	308	274	259	476	1.499	204	268	182	227	4.396	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.850.096	12.171.797	8.322.512	8.438.323	8.413.121	8.318.583	12.371.215	8.522.991	8.674.698	8.683.924	11.084.870	8.808.251	114.660.381	63.738
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.341.558	7.603.762	5.213.900	5.268.591	5.290.026	5.240.805	7.745.018	5.380.058	5.474.565	5.487.586	7.491.824	5.590.817	73.128.510	14.559
Pensões	3.508.514	4.568.011	3.108.587	3.169.707	3.123.071	3.077.753	4.626.172	3.142.909	3.200.108	3.196.312	3.593.021	3.217.409	41.531.576	49.179
Outros Benefícios Previdenciários	24	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	295	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.131	31.504	35.364	30.200	50.713	15.118	26.476	45.779	126	6.580	23.437	19.245	315.674	71.786
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	6.882.260	3.449.994	2.595.312	2.473.739	2.527.637	2.414.078	3.869.643	2.905.432	2.829.466	3.330.141	6.631.120	913.632	40.822.455	116.674
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	78.203	62.562	47.715	38.113	39.813	36.649	32.895	27.813	25.440	59.262	207.144	97.331	752.941	1.092
Decorrentes de Decisão Judicial	4.674.314	270.738	395.599	472.736	414.669	221.781	285.351	252.681	111.964	158.501	3.798.272	222.439	11.279.045	42.362
Despesas de Exercícios Anteriores	25.472	30.859	23.251	23.760	29.288	28.370	28.372	562.128	77.174	31.889	45.465	24.782	930.812	25.326
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.104.271	3.085.834	2.128.747	1.939.129	2.043.867	2.127.278	3.523.025	2.062.811	2.614.888	3.080.488	2.580.239	569.080	27.859.657	47.895
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	15.810.832	20.944.424	15.817.467	15.897.652	15.920.633	15.910.175	23.797.080	18.778.609	16.248.996	15.446.568	16.016.420	18.113.440	208.702.296	427.574

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	743.632.072	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	209.129.870	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100		28,123%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	281.836.555	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	267.781.909	36,010%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	253.652.900	34,110%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	44.570	66.216	44.920	45.544	46.057	46.213	69.721	47.074	36.610	38.677	35.130	36.675	557.407	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.570	66.216	44.920	45.544	46.057	46.213	69.721	47.074	36.610	38.677	35.130	36.675	557.407	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32.143	47.957	32.456	33.171	33.704	33.582	51.056	34.101	23.785	26.123	22.400	23.808	394.286	0
Pensões	12.427	18.258	12.464	12.373	12.353	12.631	18.665	12.974	12.825	12.554	12.702	12.867	163.093	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	28	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	12.621	521	31.121	525	528	530	533	525	373	116	93	327	47.813	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	194	259	261	263	266	268	271	272	111	116	93	66	2.439	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	262	262	262	262	262	262	253	261	0	0	262	2.348	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.427	0	30.598	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43.025	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	31.949	65.695	13.799	45.019	45.530	45.683	69.188	46.550	36.237	38.561	35.036	36.347	509.595	0

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	743.632.072	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	509.595	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100		0,069%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	2.030.116	0,273%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.926.007	0,259%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%	1.829.335	0,246%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GENF

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.534	42.087	28.626	29.765	29.512	28.987	45.000	33.367	23.535	23.633	23.147	24.070	360.264	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.534	42.087	28.626	29.765	29.512	28.987	45.000	33.367	23.535	23.633	23.147	24.070	360.264	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.804	32.063	21.871	23.077	22.724	22.352	34.806	25.869	16.530	16.575	15.951	16.747	270.370	0
Pensões	6.730	9.969	6.755	6.688	6.788	6.635	10.194	7.499	7.005	7.196	7.223	7.223	89.740	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	154	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	433	106	14	26	23.043	19	44.901	29.868	17	16	85	127	98.654	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0
Decorrentes de Decisão Judicial	14	14	14	14	5	14	9	0	15	16	16	16	146	0
Despesas de Exercícios Anteriores	419	91	0	12	1	5	0	2.654	2	0	69	12	3.266	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	23.036	0	44.892	27.213	0	0	0	0	95.142	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.101	41.982	28.612	29.739	6.470	28.968	99	3.500	23.518	23.617	23.062	23.942	261.610	0

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITELEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	743.632.072	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	261.610	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100		0,035%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.189.811	0,160%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.130.321	0,152%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%	1.070.830	0,144%

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	774.081	1.046.824	906.520	1.003.836	1.233.229	832.383	1.049.476	387.501	1.590.332	920.364	916.623	727.641	11.388.811	1.332
Pessoal Ativo	468.285	560.060	536.389	568.723	694.065	515.975	584.313	284.174	875.634	532.703	464.974	421.635	6.506.929	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	455.053	546.760	523.122	555.444	680.750	502.734	559.062	280.884	852.179	519.688	464.999	395.383	6.336.058	0
Obrigações Patronais	13.232	13.300	13.268	13.279	13.314	13.241	25.252	3.289	23.455	13.015	-25	26.252	170.871	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	305.796	486.764	370.130	435.114	539.164	316.408	465.163	103.327	714.699	387.661	451.649	306.007	4.881.882	1.332
Aposentadorias, Reserva e Reformas	263.512	425.873	327.932	393.911	496.265	273.800	402.927	80.206	651.836	345.307	407.843	262.176	4.331.588	0
Pensões	42.284	60.891	42.199	41.202	42.899	42.608	62.236	23.121	62.862	42.354	43.806	43.831	550.294	1.332
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	67.569	68.637	85.939	82.319	55.073	16.980	10.472	3.174	971.227	41.828	55.695	53.102	1.512.014	1.332
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.809	24.377	22.784	17.855	15.103	9.018	9.762	4.457	836	10.961	15.788	10.094	164.845	0
Decorrentes de Decisão Judicial	74	74	74	72	74	74	74	3	74	74	510	74	1.252	0
Despesas de Exercícios Anteriores	458	263	0	2.013	0	0	186	0	912.733	77	96	1.010	916.837	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.227	43.923	63.081	62.378	39.896	7.888	449	-1.286	57.583	30.716	39.300	41.924	429.079	1.332
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	706.512	978.187	820.581	921.518	1.178.156	815.403	1.039.005	384.327	619.105	878.536	860.928	674.540	9.876.797	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		743.632.072	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		9.876.797	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (V / IV) * 100			1,328%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		16.359.906	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		15.541.910	2,090%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%		14.723.915	1,980%

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GENF

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.377.513.925	5.461.391.644	
Dívida Mobiliária	5.228.301.369	5.410.049.340	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	87.381.326	-4.202.866	
Dívida Contratual	53.969.444	46.777.221	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	232.275	3.367.029	
Outras Dívidas	7.629.510	5.400.919	
DEDUÇÕES (II) *	2.332.078.740	2.382.126.976	
Ativo Disponível	1.043.663.743	1.049.541.625	
Haveres Financeiros	1.315.171.892	1.367.859.859	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-26.756.895	-35.274.508	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>3.045.435.184</b>	<b>3.079.264.668</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>727.254.324</b>	<b>743.632.072</b>	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	739,43%	734,42%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	418,76%	414,08%	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

<sup>1</sup>O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 1º Quadrimestre de 2018.

<sup>2</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
		Até o 1º Quadrimestre
R\$ milhares		
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.377.513.925	5.461.391.644
Dívida Mobiliária	5.228.301.369	5.410.049.340
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	3.438.687.783	3.530.558.444
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.170.991	-2.281.274
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.671.151.537	1.753.084.968
Dívida Securitizada	8.896.978	7.560.786
Dívida Mobiliária Externa	111.736.062	121.126.417
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	87.381.326	-4.202.866
Dívida Contratual	53.969.444	46.777.221
Dívida Contratual de PPP	0	0
Demais Dívidas Contratuais	53.969.444	46.777.221
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	232.275	3.367.029
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	4.415.709	2.928.347
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.213.801	2.472.573
DEDUÇÕES (II)	2.332.078.740	2.382.126.976
Ativo Disponível	1.043.663.743	1.049.541.625
Depósitos do TN no BCB	1.041.295.806	1.046.740.001
Depósitos à Vista	2.367.937	2.801.625
Arrecadação a Recolher	0	0
Haveres Financeiros	1.315.171.892	1.367.859.859
Aplicações Financeiras	302.512.104	337.116.504
Disponibilidades do FAT	255.598.891	292.515.774
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	46.913.213	44.600.730
Recursos da Reserva Monetária	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	520.278.748	562.262.710
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	542.498.962	547.423.932
Créditos da Lei nº 8.727/93	9.735.316	9.490.882
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.118.271	5.141.224
Demais Dívidas Renegociadas	21.300.944	23.759.572
Ajustes para Perdas	-58.374.745	-23.552.900
Demais Ativos Financeiros	492.381.040	468.480.644
Haveres Externos (Garantias)	0	0
Outros Créditos Bancários	500.513.830	476.613.435
Ajustes para Perdas	-8.132.790	-8.132.790
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-26.756.895	-35.274.508
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.045.435.184	3.079.264.668
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	727.254.324	743.632.072
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	739,43%	734,42%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	418,76%	414,08%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>2</sup>	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	175.951.616	182.528.346	
Em Operações de Crédito Externas	91.240.653	95.966.850	
Em Operações de Crédito Internas	84.710.963	86.561.496	
AOS MUNICÍPIOS (II)	14.968.304	15.474.980	
Em Operações de Crédito Externas	11.053.340	11.671.140	
Em Operações de Crédito Internas	3.914.965	3.803.840	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	42.429.013	40.518.307	
Em Operações de Crédito Externas	19.555.114	19.934.986	
Em Operações de Crédito Internas	22.873.898	20.583.321	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	67.665.880	46.023.151	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>301.014.813</b>	<b>284.544.784</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	727.254.324	743.632.072	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	41,39%	38,26%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	436.352.594	446.179.243	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	392.717.335	401.561.319	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
DOS ESTADOS (VII)	175.951.616	182.528.346	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	91.240.653	95.966.850	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	84.710.963	86.561.496	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	14.968.304	15.474.980	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.053.340	11.671.140	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.914.965	3.803.840	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	30.270.053	16.239.731	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.396.155	7.614.923	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	22.873.898	8.624.808	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	24.204.223	0	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>245.394.195</b>	<b>214.243.057</b>	
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>			

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RCF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ milhares	
	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	412.578.589	412.578.589
Mobiliária	412.322.729	412.322.729
Interna	407.375.500	407.375.500
Refinanciamento	272.159.959	272.159.959
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Internas - Orçamentárias	134.086.867	134.086.867
Outras Internas - Extraorçamentárias	1.128.674	1.128.674
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	902.905	902.905
Aporte em Empresas	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	225.769	225.769
Externa	4.947.230	4.947.230
Refinanciamento	2.111.397	2.111.397
Outras Operações Mobiliárias Externas	2.835.832	2.835.832
Contratual	255.860	255.860
Interna	0	0
Abertura de Crédito	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	255.860	255.860
Abertura de Crédito - Orçamentárias	255.860	255.860
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	743.632.072	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	352.563.729	47,41%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas <sup>1</sup>	351.660.824	47,29%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 <sup>1</sup>	902.905	0,12%
Concessão de Garantias <sup>2</sup>	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III) <sup>3</sup>	60.014.860	8,07%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <sup>4</sup>	446.179.243	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI		

<sup>1</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>2</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente deixar a linha zerada. O valor total da variação da concessão total de garantias foi de R\$ 18,8 bilhões, o que pode ser calculado pela variação simples do saldo de garantias concedidas no Anexo 3 deste RGF.

<sup>3</sup> No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

<sup>4</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	743.632.071	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	209.129.870	28,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	281.836.555	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	267.781.909	36,01%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	253.652.900	34,11%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	509.595	0,07%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	2.030.116	0,27%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.926.007	0,26%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%	1.829.335	0,25%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	261.610	0,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.189.811	0,16%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.130.321	0,15%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%	1.070.830	0,14%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.876.797	1,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	16.359.906	2,20%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	15.541.910	2,09%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	14.723.915	1,98%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.079.264.668	414,08%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	284.544.784	38,26%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	446.179.243	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	60.014.860	8,07%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	446.179.243	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR  
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2018**

PORTARIA Nº 495, DE 06 DE JUNHO DE 2017, DA STN, QUE APROVOU A 8ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

**1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pelo elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirizado), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal dos últimos doze meses, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.  
– Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

c) Exceuem-se os seguintes parâmetros relacionados aos gastos dos ex-Territórios:

Unidade Orçamentária	73113 – Recursos sob Supervisão do MPG
Plano Orçamentário	0003 (Roraima) e 0004 (Amapá)

Função Governo	09 – Previdência Social
Subfunção Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

d) Exceuem-se, também, os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são exceuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

### **2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais com filtro de elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, com filtro de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, mais os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, filtradas com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma (art. 19, § 1º, inciso VI).

### **DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98**

#### **3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais,

Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.  
 – Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

#### **4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP, 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP e 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Localizadores de Gasto relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Unidade Orçamentária	73113 – Recursos sob Supervisão do MPG
Plano Orçamentário	0003 (Roraima) e 0004 (Amapá)
Função Governo	09 – Previdência Social
Subfunção Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.



– Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, bem como os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar, 09 – Salário Família, 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, filtrado com as Naturezas de Despesa Detalhadas que contêm termos que indicam inativos, aposentados ou pensionistas de qualquer forma. As exceções a essa regra são encontradas nas Obrigações Patronais, que além dos elementos 07 e 13, são compostas pelo elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores com detalhamento de Subitem 07 e 13, e os Demais Benefícios Previdenciários do Pessoal Ativo, cujos valores estão no elemento 05 – Outros Benefícios Previdenciários, com detalhamento de Subitem 01, 03, 04, 09 e 99, e no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, com detalhamento de Subitem 05.

– Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com os filtros de elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, além dos elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar nos subitens 05, 06, 07 e 08; elemento 17 – Outras Despesas Variáveis no subitem 02; elemento 91 – Sentenças Judiciais nos subitens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 36 e 37; elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores nos subitens 01, 03, 20 e 21; elemento 94 – Indenizações Trabalhistas nos subitens 03 e 14.

– Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, usam-se os Grupos de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e 3 – Outras Despesas Correntes, filtrando especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

#### 5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se os parâmetros constantes do 2º passo.

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
<b>Dívida Mobiliária</b>		
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	+89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado, e excetuando-se as operações intra-orçamentárias.</i>	
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	+11111.50.XX	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
	-11111.50.05	Poupança
	-11111.50.11	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	- 11111.50.12	Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</i>	
	<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>	
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo

	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.07	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo
	+89991.39.08	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>	
<b>Dívida Securitizada</b>	+89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	+89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	+89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>	
	+21211.02.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	+22211.01.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	+89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	+89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)</b>		
	+21891.29.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	+21891.29.02	Custos das Operações Cambiais e Reservas
	+21894.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	+21895.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
<b>Dívida Contratual</b>		
<b>Dívida Contratual de PPP</b>	-	-
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	+21221.03.00	Empréstimos Externos – Em Contrato
	+21211.03.01	Crédito Securitizado
	+21211.03.03	Contratos de Empréstimos Internos
	+21211.07.00	Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	+21214.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	+21214.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	+21215.03.01	Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	+21215.03.03	Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	+21251.01.03	Juros Pro-Rata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	+21221.06.01	Débitos de Operações Especiais
	+21231.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	+21231.02.02	Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	+21241.02.01	Financiamento dos Ativos Permanentes
	+21254.01.03	Juros Pro-Rata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	+21255.01.03	Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	+22221.02.00	Empréstimos Externos – Em Contratos
	+22211.02.00	Empréstimos Internos – Em Contratos
	+21731.03.01	Instituições Financeiras
	+21731.06.02	Instituições Não Financeiras
	+21771.01.01	Instituições Financeiras
	+21735.04.02	Instituições Não Financeiras
	+22231.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	+22231.01.02	Financiamentos para Construção de Imóveis
	+21231.01.02	Financiamentos Internos
	+22241.01.01	Financiamentos do Ativo Permanente
	+22731.04.01	Instituições Financeiras
	+22731.03.01	Instituições Financeiras
	+22771.01.01	Instituições Financeiras

*Apenas os saldos que contenham ISF do Lançamento "P". Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres*

Financeiros (COAFI)

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		
+63110.00.00	RP Não Processados a Liquidar	
+63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar	
+63151.00.00	RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto	
+63152.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado	
+63120.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação	
+63210.00.00	RP Processados a Pagar	
+52211.01.01	Originário do OGU	
+52211.02.01	Antecipação – LDO	
+52211.02.09	Anulação da Antecipação – LDO	
+52212.01.01	Originário do OGU	
+52212.01.03	Originário do OGU – Suplementação Automática	
+52212.02.01	Créditos Especiais Abertos	
+52212.02.02	Créditos Especiais Reabertos	
+52212.02.03	Créditos Especiais Reabertos – Suplementação	
+52212.03.01	Créditos Extraordinários Abertos	
+52212.03.02	Créditos Extraordinários Reabertos	
+52212.03.03	Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação	
+52219.01.00	Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas	
+52219.03.00	Dotação Transferida	
+52219.04.00	Cancelamento de Dotações	
+52219.01.01	Acréscimo	
+52219.01.09	Redução	
+52219.02.01	Acréscimo	
+52219.02.09	Redução	
+52219.03.01	Acréscimo	
+52219.03.09	Redução	
-62213.03.00	Crédito Empenhado Liquidado e Pago	
<b>Critérios</b>		
<i>Apenas os saldos da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas".</i>		
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)		
+21891.26.00	Entidades Credoras – Federais	
+22891.16.00	Obrigações Junto a Entidades Federais	
+22731.04.01	Instituições Financeiras	
<b>Critérios</b>		
<i>Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) e ISF do Lançamento "P"</i>		
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos		
21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais	
21314.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados	
21315.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios	
21121.01.00	Benefícios Previdenciários	
21141.98.00	Outros Encargos Sociais	
21144.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Estados	
21145.98.00	Outros Encargos Sociais – Inter Municípios	
21111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios	
22311.01.00	Fornecedores Nacionais	
21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições	
<b>Critérios</b>		
<i>Apenas ISF do Lançamento "P"</i>		
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB		
+11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional	
+11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS	
+11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública	

<b>Depósitos à Vista</b>	+1111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	+1121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	+1121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	+1121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	+1121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	<b>Crêditos</b>	
	<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
<b>Arrecadação a Recolher</b>	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
<b>Haveres Financeiros</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>		
Disponibilidades do FAT	+1121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	+1111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	+11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11351.07.XX	Depósitos Especiais
	+11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
	+11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
	+11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
	+11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
	+11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
	+11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
	+11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
	+11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
	+12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	+1211403.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
	+1211503.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios
	<b>Crêditos</b>	
	<i>Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
	+1121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	-11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	-11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	-11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
	-1121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
	-1121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
	-1121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	-1121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
	-11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
	-122XX.XX.XX	Investimentos
	-123XX.XX.XX	Imobilizado
	-124XX.XX.XX	Intangível
	-125XX.XX.XX	Diferido
	- Disp. do FAT	Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
	<b>Crêditos</b>	
	<i>Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"</i>	
	+1121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no Siafi.	
<b>Renegociação de Dívidas de Entes da Federação</b>		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados

+11244.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados

**Critérios**

*Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.*

---

Créditos da Lei nº 8.727/93

+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados

**Critérios**

*Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.*

---

Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)

+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios

+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
+12121.98.18	Créditos Sub-Rogados
+12124.98.18	Créditos Sub-Rogados – Estados
+11381.42.00	Créditos Sub-Rogados
+11384.42.00	Créditos Sub-Rogados – Estados

**Critérios**

*Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).*

Demais Dívidas Renegociadas	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	+11244.04.00	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	+11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
	+11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	+11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	+11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	+12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	+12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	+12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios

**Critérios**

*Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.*

Ajustes para Perdas	+12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	+12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	+12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	+11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	+11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	+12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos

**Critérios**

*Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.*

<b>Demais Ativos Financeiros</b>		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	+11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	+11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	+11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	+11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	+11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	+11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	+11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	+12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	+12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	+12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	+12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	+12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	+12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	+12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios

	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i>	
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	+11291.04.01	Perda Estimada em Créditos Concedidos
	+12111.99.04	Ajuste de Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i>	
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>		
	+62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	+63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	+63210.00.00	RP Processados a Pagar
	+62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	<b>Critérios</b>	
	<i>Excetuam-se os valores da Ação 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas" para evitar dupla contagem pois já constam na linha "Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)".</i>	
	+62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	+62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	+63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	<b>Critérios</b>	
	<i>Excetuam-se os valores da Unidade Gestora 170600 – Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública</i>	

**3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica nº 2/2018/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/MF-DF, de 23 de maio de 2018, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2018.**

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2018, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495, de 2017.

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas ocorridas no período de 01/01/2018 a 30/04/2018.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, entidades controladas e fundos e programas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.
7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/4/2018 (PTAX de venda do fechamento).
8. Ao final do 1º quadrimestre de 2018, o saldo total da dívida garantida alcançou R\$ 306,53 bilhões. A dívida garantida externa responde por R\$ 127,88 bilhões, equivalente a 41,7% do total. A dívida garantida interna representa R\$ 178,65 bilhões, 58,3% do total.
9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou uma elevação no valor aproximado de R\$ 5,52 bilhões (1,8%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.
10. Na apuração das Garantias Internas, verificou-se uma leve redução de R\$ 516,60 milhões (0,35) no saldo garantido, em relação ao último quadrimestre. O saldo das Garantias Externas, por sua vez, sofreu incremento de R\$ 6,03 bilhões (5,0%) durante o 1º quadrimestre de 2018.
11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/1989 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. Por sua vez, operações de seguro de crédito não requerem contragarantias, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.
12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas nos casos de dispensa de contragarantias elencados acima. A mesma metodologia foi utilizada para o cálculo do saldo de contragarantias referentes a fundos e programas.
13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU.
14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externo, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. No 1º quadrimestre de 2018, no entanto, não houve novos contratos de garantia em operações de crédito externo firmados pela União.
15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no anexo III desta Nota.
16. Os relatórios e informações considerados nesta Nota e nos demonstrativos anexos referem-se aos valores e saldos devedores apurados em 30/04/2018. Os valores apresentados no demonstrativo para as Garantias e as Contragarantias, Externas e Internas, diferem dos respectivos saldos apresentados no SIAFI, no balancete de abril de 2018, em virtude de a atualização dos saldos de alguns contratos garantidos ter ocorrido em data posterior ao fechamento do mês em questão. Essa diferença é eliminada no SIAFI através da atualização dos saldos contábeis efetuada por meio da emissão da Nota de Sistema NS 813 (RC 04), com reflexo contábil em 01/05/2018.
17. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT”.



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	175.951.615,83	183.340.988,34	-	-
Em Operações de Crédito Externas	91.240.652,98	96.192.069,29		
Em Operações de Crédito Internas	84.710.962,85	87.148.919,05		
AOS MUNICÍPIOS (II)	14.968.304,38	15.482.435,21	-	-
Em Operações de Crédito Externas	11.053.339,80	11.670.935,80		
Em Operações de Crédito Internas	3.914.964,58	3.811.499,41		
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	36.446.724,12	34.401.248,14	-	-
Em Operações de Crédito Externas	13.950.589,65	14.048.722,18		
Em Operações de Crédito Internas	22.496.134,47	20.352.525,96		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	5.982.288,45	6.298.986,09	-	-
Em Operações de Crédito Externas	5.604.524,81	5.971.499,27		
Em Operações de Crédito Internas	377.763,64	327.486,82		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (V)	67.665.880,18	67.008.682,68		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>301.014.812,96</b>	<b>306.532.340,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VII)	727.254.323,97	743.632.072,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	41,4%	41,2%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60,0%	60,0%		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%	54,0%		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VIII)	175.951.615,83	183.340.988,34	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	91.240.652,98	96.192.069,29		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	84.710.962,85	87.148.919,05		
DOS MUNICÍPIOS (IX)	14.968.304,38	15.482.435,21	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.053.339,80	11.670.935,80		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.914.964,58	3.811.499,41		
DAS ESTATAIS FEDERAIS (X)	24.287.764,25	10.044.934,02	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.791.629,78	1.728.659,08		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	22.496.134,47	8.316.274,94		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	5.982.288,45	6.298.986,09	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	5.604.524,81	5.971.499,27		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	377.763,64	327.486,82		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	24.204.222,52	24.745.371,34		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (VIII + IX + X + XI + XII)</b>	<b>245.394.195,43</b>	<b>239.912.715,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º – Anexo II

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
<b>Externa</b>					<b>12.158.959.858,01</b>	<b>12.320.063.104,20</b>		
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					<b>11.626.355.882,32</b>	<b>11.879.252.005,04</b>		
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	837.337.500,00	881.153.437,50		
BID3866	10/11/2017	15/10/2042	USD	750.000.000,00	1.654.000.000,00	1.740.550.000,00		
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.654.000.000,00	1.631.765.625,00		
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.067.500.000,00	2.066.903.125,00		
BID2023/OC-BR	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.377.625.000,00	2.393.256.250,00		
BID2236/OC-BR	13/12/2010	13/12/2030	USD	1.000.000.000,00	2.687.750.000,00	2.828.393.750,00		
BIRD7964-BR	05/12/2011	15/04/2034	USD	50.000.000,00	55.283.773,87	58.162.156,00		
JBIC 042889 - BNDES - MCP III	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	156.759.037,10	135.845.261,62		
NIB PIL-3497/404242	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	56.708.571,35	59.675.999,92		
NIB PIL-4857/413383	13/10/2010	14/12/2020	USD	60.000.000,00	79.392.000,00	83.546.400,00		
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					<b>532.603.975,69</b>	<b>440.811.099,16</b>		
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais								
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	191.466.475,69	201.485.474,16		
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	341.137.500,00	239.325.625,00		
<b>Total geral</b>					<b>12.158.959.858,01</b>	<b>12.320.063.104,20</b>		

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018  
HONRAS DE AVAL

Garantias Honradas – Anexo III

Mutuário	2016	2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	2018
Administração Estadual	2.361,86	4.031,31	127,37	117,21	334,39	178,45	757,42
Estado do Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,42	118,95	117,21	334,39	172,96	743,51
Estado de Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-
Estado de Roraima	27,42	41,89	8,42	-	-	5,49	13,91
Administração Municipal	15,81	28,49	2,18	2,19	2,19	2,19	8,75
Pref. Natal - RN	10,92	28,49	2,18	2,19	2,19	2,19	8,75
Pref. Chapecó-SC	2,27	-	-	-	-	-	-
Pref. Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	-	-	-	-
Pref. Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>2.377,67</b>	<b>4.059,80</b>	<b>129,56</b>	<b>119,40</b>	<b>336,58</b>	<b>180,63</b>	<b>766,17</b>

**4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”**

a) Operações de Crédito – é a soma das Operações Mobiliárias e Contratuais:

b) Operações de Crédito Mobiliárias – é a soma das Operações com Títulos Internas e Externas:

– Operações Internas – é a soma do Refinanciamento, da Assunção e Reconhecimento de Dívidas, de Outras Operações Orçamentárias e de Outras Extra-Orçamentárias:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receitas 21110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC, 21110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR, 81110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC e 81110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR.

Assunção e Reconhecimento de Dívidas: Contas Contábeis 89611.03.09 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – CP e 89611.03.10 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – LP.

Outras Operações Orçamentárias: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21110031 – TÍTULOS DA DIVIDA AGRARIA-TDA-PRINCIPAL e 21110011 – TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.INT.-PRINC.

Outras Operações Extra-Orçamentárias:

Aportes ao BACEN: Contas Contábeis 89611.03.03 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – CP e 89611.03.04 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – LP.

Aportes em Empresas: Contas Contábeis 89611.03.11 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – CP e 89611.03.12 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – LP.

Demais Extra-Orçamentárias: Contas Contábeis 89611.03.01 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – MERCADO, 89611.03.02 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – MERCADO, 89611.03.05 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – TDA e 89611.03.06 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – TDA.

– Operações Externas – é a soma dos Refinanciamentos e Outras Operações Externas:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-PRINC e 21210021 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-MUL.JUR.

Outras Operações Externas: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210011 – TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.EXT.-PRINC e 21210012 – TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.EXT.-MUL.JUR, somadas com as Contas Contábeis 89611.03.07 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – EXTERNO e 89611.03.08 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – EXTERNO.

c) Operações de Crédito Contratual – é a soma das Operações Contratadas Internas e Externas:

– Operações Internas – é a soma das Aberturas de Crédito e de Outras Operações Internas:

Abertura de Crédito: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21120011 – OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO-PRINC e 21120012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-MUL.JUR.

Outras Operações Internas: Conta Contábil 21211.03.98 – OUTROS CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERNOS.

– Operações Externas – é a soma das Abertura de Créditos Orçamentários e Extra-Orçamentários e de Outras Operações Contratuais Externas:

Abertura de Crédito – Orçamentários: Contas Contábeis Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220011 – OP.DE CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-PRINC e 21220012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-MUL.JUR.

Abertura de Crédito – Extra-Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21190011 – OUTRAS OPER.DE CREDITO-MERCADO INTERNO-PRINC. e 21290011 – OUTRAS OP.DE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINC.

d) Receita Corrente Líquida – RCL: extraída do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

e) Amortização/Refinanciamento do Principal das Dívidas: Contas Contábeis 62213.03.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR, 62213.04.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO, 62213.06.00 – CREDITO EM LIQUIDACAO INSCRITO EM RPNP, 62213.07.00 – CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP e 62213.05.00 – CRÉDITO A LIQUIDAR INSCRITO EM RPNP, com filtro de Grupo de Despesa 6 – AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.

f) Concessão de Garantias: retirada do Anexo 3 deste RGF, sendo que se a concessão de garantias líquida de um quadrimestre para o outro for negativa, essa linha virá zerada, uma vez que não se fala de concessão negativa de garantias. Entretanto, a fonte de informação usada não permite discriminar se tais valores são de operações realizadas exclusivamente da União, de modo que como a diferença não afeta o limite, optou-se por manter essa célula zerada.

#### **5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48**

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.